



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2023, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Ao dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 3/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/05/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho LEONARDO ALIAGA BETTI, Titular, e MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 22/05/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 10.770, de 21/11/2003.

1.2 Data da instalação: 26/06/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
LEONARDO ALIAGA BETTI	25/10/2019	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	21/02/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	04/11/2019
ELAINE RIBEIRO BARBOSA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	14/02/2017
AYRTON TOLEDO DE SANT'ANA	TJ	---	26/06/2006
HEITOR GIROLDO CASTILHO	TJ	---	22/11/2006
RAFAEL HENRIQUE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	AJ	---	26/05/2015
BENEDITO DE SOUZA BUENO FILHO	TJ	ASSISTENTE DE GAB DE 1º GRAU	08/07/2016
ALINE GISELLE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TJ	ASSISTENTE DE GAB DE 1º GRAU	16/03/2017
WESLEY RIBEIRO VILAS LOBO	TJ	CALCULISTA	03/07/2017
JULIANE BATISTA COSTA	TJ	---	08/08/2017
ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES	TJ	---	28/05/2018
LIÂNDER NARCISO PRADO CARVALHO	TJ	---	05/07/2018
SILVIA ELENA VETTORAZZO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	04/11/2019
CARLOS JOSE YAMAGAMI KAHLER	TJ	---	23/02/2023
ISMÊNIA LUIZA DE SOUZA DELMONDES DE OLIVEIRA	EST. N SUP.	---	05/07/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Moji das Cruzes - 03a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	517°	35°
19 - jul/2021 a jun/2022	483°	31°
20 - out/2021 a set/2022	588°	51°
21 - jan/2022 a dez/2022	651°	62°

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,395	3881	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,099	3809	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,044	3751	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,037	3727	0,00

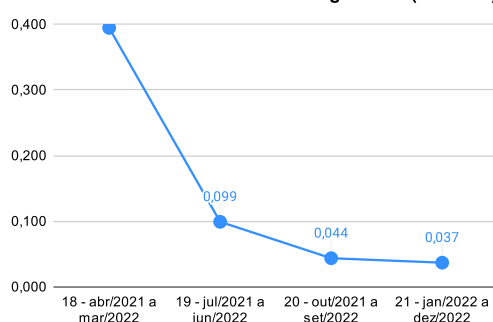
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

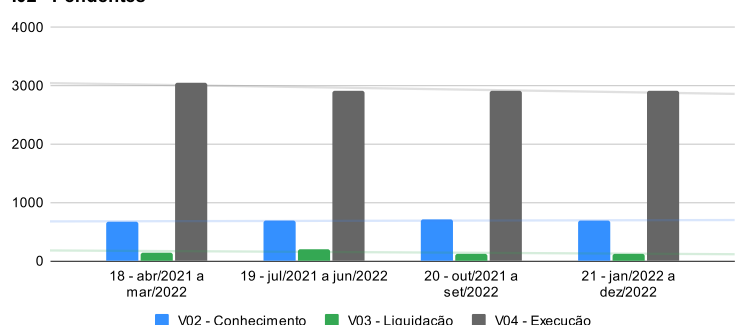
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	679	142	3060
19 - jul/2021 a jun/2022	685	206	2918
20 - out/2021 a set/2022	706	129	2916
21 - jan/2022 a dez/2022	690	118	2919

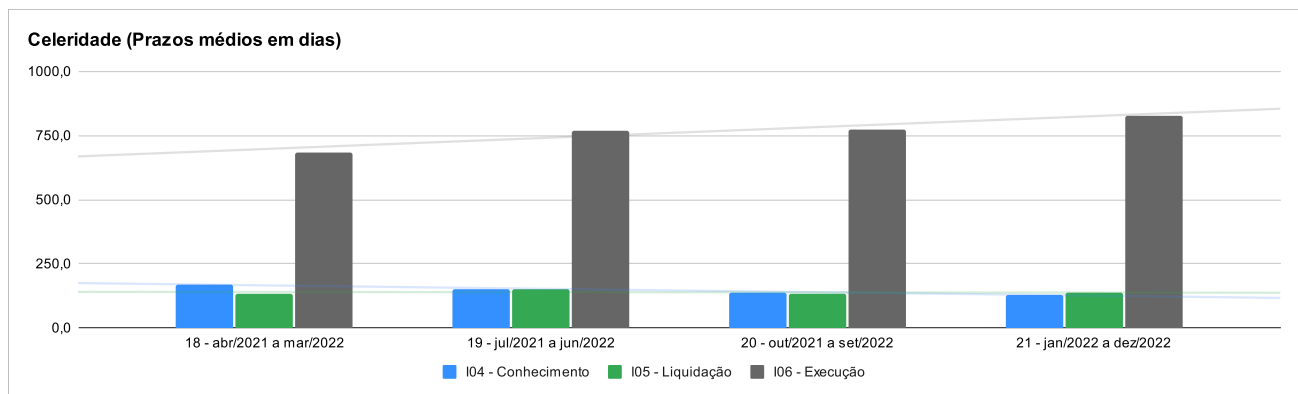
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



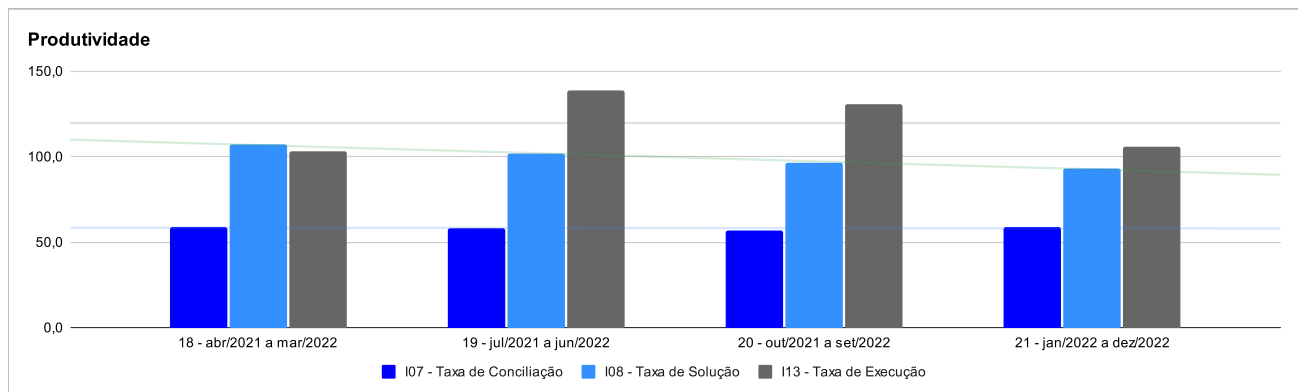
I02 - Pendentes



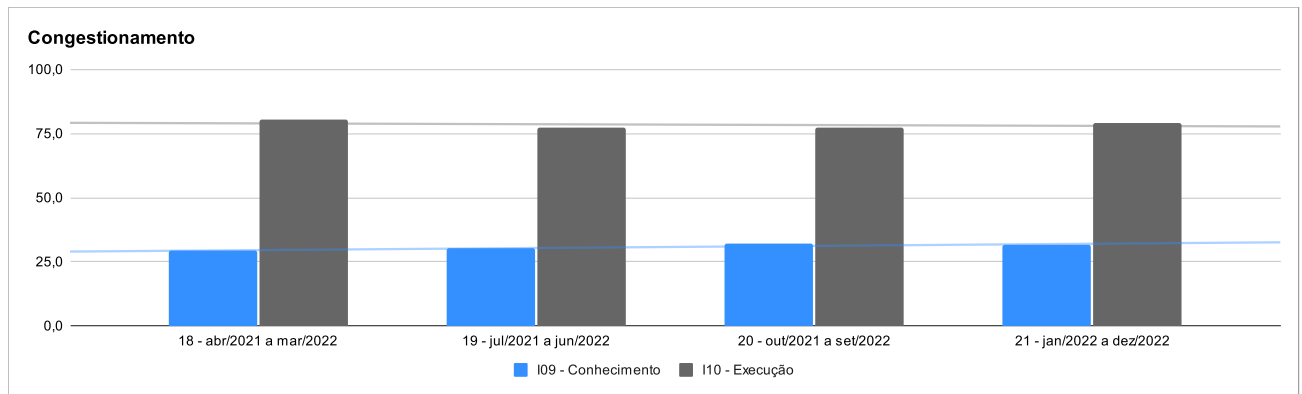
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	168,5	133,8	683,5
19 - jul/2021 a jun/2022	148,6	149,8	766,9
20 - out/2021 a set/2022	138,5	135,0	771,1
21 - jan/2022 a dez/2022	127,4	136,2	824,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	59,0	107,5		103,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	58,3	101,6		138,9	
20 - out/2021 a set/2022	57,0	96,4		130,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	59,0	93,4		106,2	
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).	
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	930	1577	1467	595	615
19 - jul/2021 a jun/2022	913	1567	1543	424	589
20 - out/2021 a set/2022	879	1541	1598	461	602
21 - jan/2022 a dez/2022	900	1525	1632	520	552



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	29,4		80,4	
19 - jul/2021 a jun/2022	30,1		77,1	
20 - out/2021 a set/2022	32,0		77,2	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,6		79,2	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1627	679	748	3060
19 - jul/2021 a jun/2022	1591	685	867	2918
20 - out/2021 a set/2022	1498	706	860	2916
21 - jan/2022 a dez/2022	1496	690	765	2919



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	169,6			267,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	175,6			257,4	
20 - out/2021 a set/2022	181,4			278,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	173,9			277,6	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1627	748	14	679	3060
19 - jul/2021 a jun/2022	1591	867	14	685	2918
20 - out/2021 a set/2022	1498	860	13	706	2916
21 - jan/2022 a dez/2022	1496	765	13	690	2919

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 22/05/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	348	-
Análise	30	19/04/2023 17:54:12
Assinar despacho	4	19/05/2023 15:38:37
Conclusão ao magistrado	1	19/05/2023 14:42:44
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	08/05/2023 11:42:26
Cumprimento de Providências	13	06/03/2023 11:02:05
Elaborar decisão	1	16/05/2023 16:06:13
Elaborar despacho	5	13/05/2023 16:22:48
Elaborar sentença	28	04/04/2023 13:06:05
Escolher tipo de arquivamento	39	27/03/2023 15:44:07
Iniciar Liquidação	1	29/04/2023 03:30:55
Prazos Vencidos	92	21/04/2023 05:38:25
Preparar expedientes e comunicações	47	04/04/2023 16:45:24
Recebimento de instância superior	26	11/04/2023 14:28:19
Registrar trânsito em julgado	1	15/05/2023 13:36:18
Remeter ao 2o Grau	9	28/04/2023 09:43:37
Triagem Inicial	45	20/04/2023 10:06:34
Liquidação	31	-
Análise	16	06/05/2023 18:17:30
Cumprimento de Providências	7	12/05/2023 08:29:38
Elaborar despacho	1	15/05/2023 15:11:59
Prazos Vencidos	6	09/05/2023 04:59:18
Preparar expedientes e comunicações	1	19/05/2023 15:41:19
Execução	1265	-
Análise	207	02/12/2022 11:12:27
Assinar decisão	11	19/05/2023 13:57:16
Assinar despacho	14	19/05/2023 09:18:50
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	19/05/2023 11:26:03
Assinar expedientes e comunicações - servidor	13	02/05/2023 13:25:30
Conclusão ao magistrado	4	10/03/2023 13:45:44
Cumprimento de Providências	309	03/03/2023 10:43:59
Elaborar decisão	8	14/03/2023 18:22:28
Elaborar despacho	48	13/04/2023 16:40:31
Elaborar sentença	2	10/03/2023 15:34:07
Prazos Vencidos	391	07/03/2023 04:45:51
Preparar expedientes e comunicações	238	15/03/2023 15:23:39
Recebimento de instância superior	10	12/01/2023 13:51:11
Remeter ao 2o Grau	7	19/04/2023 04:28:55
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	04/05/2023 20:26:16
Total geral	1644	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1133	-
Aguardando apreciação pela instância superior	649	31/08/2016 16:42:53
Aguardando audiência	254	22/11/2022 16:28:02
Aguardando final do sobrestamento	43	16/06/2021 14:08:16
Aguardando prazo	187	05/12/2022 13:32:32
Liquidação	305	-
Aguardando apreciação pela instância superior	2	30/05/2017 12:37:44
Aguardando final do sobrestamento	252	04/04/2023 13:16:54
Aguardando prazo	51	11/05/2023 10:20:08
Execução	1389	-
Aguardando apreciação pela instância superior	71	04/06/2019 19:27:11
Aguardando audiência	1	18/05/2023 16:35:51
Aguardando final do sobrestamento	750	28/09/2020 20:14:23
Aguardando prazo	567	28/02/2023 16:12:33
Arquivados	12725	-
Arquivo	6593	16/02/2020 17:09:54
Arquivo definitivo	5572	26/11/2015 16:38:15
Arquivo provisório	135	12/09/2017 10:40:18
Cartas devolvidas	425	29/09/2015 14:27:13
Total geral	15552	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	909	1404	2313	39,30%	26
2	4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	660	1299	1959	33,69%	39
3	2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	507	1257	1764	28,74%	2
4	3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	710	1159	1869	37,99%	52
	Mogi das Cruzes - 03a Vara	710	1159	1869	37,99%	52
	Média do Foro	697	1280	1976	35,24%	30

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	1431	4	1435	1680	485	2025
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	1626	8	1634	1524	526	2189
Média do Foro	2021	1424	8	1432	1588	667	1975
Média do Foro	2022	1624	8	1632	1649	527	1893
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	854	2129

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial**	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	31/07/2023 (70 dias)	7	7	7	7	---	27
Una (rito sumaríssimo)	31/07/2023 (70 dias)	5	6	6	5	---	22
Instrução	25/08/2023 (95 dias)	3	2	---	3	5	12
Conciliação em conhecimento	26/06/2023 (35 dias)	1	---	---	---	---	1
Conciliação em execução	05/06/2023 (14 dias)	1	---	1	---	---	2
Inicial por videoconferência**	28/06/2023 (37 dias)	1	---	1	---	2	4
Una por videoconferência (rito ordinário)	02/06/2023 (11 dias)	---	---	---	---	1	1
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	02/06/2023 (11 dias)	---	---	---	---	5	5
Conciliação em conh. por videoconferência	31/07/2023 (70 dias)	2	---	---	1	1	4
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	05/06/2023 (14 dias)	1	---	---	---	1	2
Encerramento de instrução por videoconferência	20/07/2023 (59 dias)	---	4	---	1	2	7
Julgamento sem conclusão para julgamento	27/07/2023 (66 dias)	4	1	---	2	11	19
Julgamento com conclusão para julgamento	06/06/2023 (15 dias)	---	2	---	2	3	6
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		16	14	14	15	5	64
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		3	0	1	1	9	14
JULGAMENTOS		4	3	0	4	14	25
TOTAL GERAL		24	21	15	20	31	111

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
28	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
LEONARDO ALIAGA BETTI	340	660	1000	34,00%
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	370	499	869	42,58%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	20	16	12
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	---	5	5
LEONARDO ALIAGA BETTI	40,45	1012	566
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	2,72	646	381
SILVIO LUIZ DE SOUZA	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2023)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	125
Cartas Precatórias devolvidas	147
Cartas de ordem recebidas	2

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	356	23/08/2019	1368	279,5	435,7
- Rito Sumaríssimo e de alçada	154	23/08/2019	1368	102,5	152,8
- Demais ritos	202	11/03/2021	802	177,0	282,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	148	27/06/2019	1425	183,5	331,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	29	04/04/2023	48	45,5	76,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,3	6,6
Processos pendentes de solução (total)	533	27/06/2019	1425	508,5	843,8

Obs. Relação dos processos no Anexo II

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	7	04/05/2023	18	3,8	13,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30	30/09/2020	964	15,8	52,7
Obs. Relação dos processos no Anexo III					

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	21	09/05/2018	1839	13,5	37,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	58	22/08/2022	273	56,0	79,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	55	12/05/2022	375	29,3	35,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	6	02/03/2023	81	3,8	5,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	03/02/2023	108	1,0	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	7	03/08/2020	1022	3,0	3,3
Obs. Relação dos processos no Anexo IV					

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 58 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	453	18/07/2016	2499	228,3	365,4
Obs. Relação dos processos no Anexo VI					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	297	03/02/2023	108	99,0	80,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	29	17/05/2021	735	144,8	189,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	567	03/02/2022	473	---	---
Obs. Relação dos processos no Anexo VII					

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	68	19/02/2018	1.918	29,0	69,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	389	12/09/2017	2.078	571,8	1084,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 29/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	550	03/04/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	16	24/05/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	10	08/11/2021
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	13	13/09/2022

7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,20%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	104,43%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	93,43%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Havia **63** precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000228-21.2023.5.02.0373
Situação encontrada	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 02/06/2023. Instrução processual encerrada em audiência realizada no dia 02/05/2023. Id. 05c9bbe. Processo enviado à conclusão para proferir sentença aos 29/05/2023. Último andamento: Em 26/05/2023, Id. 5f8b741, apresentação de razões finais pelo reclamante.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.
Processo	1000314-89.2023.5.02.0373
Situação encontrada	Encerrada a instrução processual. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 06/06/2023, conforme determinado em audiência de instrução realizada em 18/05/2023, Id. 74aa6ae. O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 25/05/2023, Id. e4114fd, apresentação de carta de preposição pela reclamada.
Determinação	Não há.
Processo	1000019-52.2023.5.02.0373
Situação encontrada	Em 17/03/2023, Id. d2f6c40, realizada audiência inicial por videoconferência, na qual ambas as partes informaram preferência pela realização de audiências no modo telepresencial. Não se trata de Juízo 100% Digital. Audiência de instrução por videoconferência designada para o dia 02/06/2023. Último andamento: Em 20/03/2023, Id. 12dd410, apresentação de réplica.
Determinação	Não há.

Processo	1000124-29.2023.5.02.0373
Situação encontrada	Em audiência una realizada no dia 21/03/2023, foi designada "audiência de controle" para o dia 05/06/2023, registrada no PJe como audiência de conciliação em conhecimento por videoconferência. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 28/03/2023, Id.fedb446, indicação de assistente técnico e quesitos pela parte autora.
Determinação	Deverá o Juízo abster-se da marcação de audiência em "pauta controle" em situações diversas das indicadas no Ofício Circular CR n° 823/2023.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001145-79.2019.5.02.0373
Situação encontrada	Em 16/03/2020, Id. ca07988, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud, Serasajud, CNIB e ARISP. Devedora incluída no BNDT. Último andamento: Em 08/05/2023, Id. b20af7f, realizada pesquisa via Sisbajud.
Determinação	Não há.

Processo	1000881-28.2020.5.02.0373
Situação encontrada	Em 28/09/2021, Id. 6017d3e, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizado o convênio Sisbajud. Devedora incluída no BNDT. Último andamento: Em 04/04/2023, Id. ba887ab, petição por terceiro interessado.
Determinação	Deverá utilizar regularmente os convênios INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Processo	1000124-97.2021.5.02.0373
Situação encontrada	Em 03/08/2021, Id. 4e3b588, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, Arisp, Serasajud. Devedora incluída no BNDT. Último andamento: Em 18/05/2023, Id. cc99e08, juntada de notificação postal devolvida.
Determinação	Não há.

Processo	1001237-57.2019.5.02.0373
Situação encontrada	Em 17/08/2020, Id. 5d29636, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizado o convênio Sisbajud. Instaurado IDPJ e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. 314c029). Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud, Serasajud, CNIB, Caged. Devedora principal não incluída no BNDT. Último andamento: Em 02/02/2023, Id. b705c3f, expedição de intimação acerca do despacho (id. 0ca2701) com força de Ofício.
Determinação	Deverá regularizar o registro da devedora principal no BNDT e providenciar o andamento do processo.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000241-54.2022.5.02.0373
Situação encontrada	Em 17/03/2023, Id. c50cla5, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela 2ª reclamada. Em 04/04/2023, Id. 39d2179, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário Adesivo interposto pela 1ª reclamada. Em 13/05/2023, Id.8cad146, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário interposto pela 1ª reclamada. Houve registro no PJe das decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos. Último andamento: Em 15/05/2023, Id. 882848a, apresentação de contraminuta pelo reclamante.
Determinação	Não há.

Processo	1000320-04.2020.5.02.0373
Situação encontrada	Em 08/02/2023, Id. 3d54ffc, interposto Agravo de Petição pela exequente. Em 11/05/2023, Id. 02dd8c5, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 19/05/2023, Id. b5d0707, manifestação pela executada.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor 0000750-09.2022.2.00.0502, decisão de 27/09/2022, Id. 2018661.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.5 Incluir os processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema PJe.

12.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **19 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.10 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.12 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.13 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas** e **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.14 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.15 Deverá o Juízo abster-se da marcação de audiência em "pauta controle" em situações diversas das indicadas no Ofício Circular CR nº 823/2023.

12.16 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

12.17 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

12.18 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.19 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001080-69.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho LEONARDO ALIAGA BETTI, Titular e MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor de Coordenadoria e **Marília Nucci de Oliveira** - Analista/Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência
1000600-67.2023.5.02.0373	15/05/2023 10:01:13
1000607-59.2023.5.02.0373	15/05/2023 17:04:22

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)***Foram identificados 15 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000514-38.2019.5.02.0373	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2019	1425
1001153-56.2019.5.02.0373	2019	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/08/2019	1368
1000270-41.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/03/2021	802
1000301-61.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/03/2021	796
1000419-37.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/04/2021	767
1000488-72.2021.5.02.0372	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/04/2021	753
1000484-32.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/04/2021	752
1000481-77.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/05/2021	746
1000607-30.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/05/2021	724
1000678-32.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/06/2021	707
1000746-79.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/06/2021	692
1000829-95.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/07/2021	672
1000892-23.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/08/2021	655
1001341-78.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/11/2021	547
1001488-07.2021.5.02.0373	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/03/2023	58

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000023-26.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/01/2022	490
1000163-60.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/02/2022	461
1000400-94.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/09/2022	256
1001230-60.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/09/2022	251
1000957-81.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2022	249
1001375-19.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/10/2022	221
1001471-34.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/11/2022	202
1001481-78.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/11/2022	200
1001010-62.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2022	195
1001513-83.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2022	194
1001518-08.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/11/2022	193
1001601-24.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/11/2022	173
1001616-90.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/12/2022	169
1001285-11.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	166
1001720-82.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/12/2022	146
1000012-60.2023.5.02.0373	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/01/2023	133

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 24 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000204-03.2017.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/09/2020	964
1001256-97.2018.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/01/2022	481
1000366-90.2020.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/05/2022	377
1000800-55.2015.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/09/2022	241
1001053-04.2019.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/10/2022	213
0098800-54.2008.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/02/2023	102
1002704-82.2016.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/02/2023	96
0098800-54.2008.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/02/2023	88
1001680-03.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/02/2023	88
1001426-06.2017.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/03/2023	76
1001465-03.2017.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/03/2023	75
1001693-02.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	70
1001702-61.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	70
1001706-98.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	70
1000875-94.2015.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	59
1001207-85.2020.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/03/2023	58
0001967-32.2012.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2023	55
1000188-73.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2023	55
1001348-04.2020.5.02.0374	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2023	55
1001207-85.2020.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/03/2023	54
1001756-29.2019.5.02.0374	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/03/2023	54
1001788-37.2019.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/03/2023	54
1001680-03.2022.5.02.0373	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/04/2023	49
1001756-29.2019.5.02.0374	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/04/2023	48

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 2 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002794-84.2016.5.02.0373	Embargos de declaração pendentes	09/05/2018	1839
1001571-62.2017.5.02.0373	Embargos de declaração pendentes	14/08/2018	1742

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 22 recursos passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000851-66.2015.5.02.0373	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	03/08/2020	1022
1000208-06.2018.5.02.0373	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	26/04/2022	391
1002704-82.2016.5.02.0371	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	16/09/2022	248
1000637-65.2021.5.02.0373	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	19/09/2022	245
1001301-62.2022.5.02.0373	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	03/02/2023	108
1000857-34.2019.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/05/2022	375
0001287-13.2013.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	24/05/2022	363
1001142-27.2019.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	22/06/2022	334
0001967-32.2012.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/07/2022	319
1001042-77.2016.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/07/2022	300
0012100-12.2007.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	15/09/2022	249
1002185-67.2017.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/10/2022	229
1002997-46.2016.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/10/2022	229
0002308-87.2014.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	24/10/2022	210
0001745-93.2014.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/12/2022	165
0123700-38.2007.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/12/2022	161
1000586-20.2022.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	28/01/2023	114
1001335-76.2018.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	30/01/2023	112
0002151-17.2014.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/02/2023	109
1001632-49.2019.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/02/2023	109
1000320-04.2020.5.02.0373	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/02/2023	103
1000241-54.2022.5.02.0373	Recursos Ordinários pendentes de remessa	22/08/2022	273

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 58 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dia

Processo	Data da última movimentação
0000828-45.2012.5.02.0373	10/01/2023 17:58:58
0002336-55.2014.5.02.0373	17/01/2023 18:58:19
0089600-86.2009.5.02.0373	30/01/2023 17:58:57
1001237-57.2019.5.02.0373	02/02/2023 16:08:58
1001388-86.2020.5.02.0373	03/02/2023 14:52:38
1001160-87.2015.5.02.0373	06/02/2023 12:51:39
0038900-09.2009.5.02.0373	06/02/2023 14:24:54
0000252-52.2012.5.02.0373	06/02/2023 16:11:30
0000991-93.2010.5.02.0373	06/02/2023 18:49:20
1000102-05.2022.5.02.0373	07/02/2023 11:01:37
1000351-53.2022.5.02.0373	07/02/2023 14:12:05
1001029-10.2018.5.02.0373	07/02/2023 15:37:16
0001935-61.2011.5.02.0373	07/02/2023 15:37:16
0000209-13.2015.5.02.0373	07/02/2023 18:08:40
0001380-39.2014.5.02.0373	08/02/2023 17:15:35
0002159-28.2013.5.02.0373	09/02/2023 10:56:05
0002862-56.2013.5.02.0373	09/02/2023 18:02:00
0000687-89.2013.5.02.0373	13/02/2023 18:11:10
0000244-41.2013.5.02.0373	14/02/2023 17:37:38
0000410-44.2011.5.02.0373	15/02/2023 12:12:20
1000852-41.2021.5.02.0373	15/02/2023 15:23:05
1000111-64.2022.5.02.0373	15/02/2023 15:47:47
1000227-41.2020.5.02.0373	15/02/2023 16:21:39
0069800-72.2009.5.02.0373	15/02/2023 16:30:09
1000881-28.2020.5.02.0373	15/02/2023 16:45:25
1000613-03.2022.5.02.0373	15/02/2023 16:46:25
1000576-73.2022.5.02.0373	15/02/2023 16:46:25
1001307-40.2020.5.02.0373	15/02/2023 16:58:35
1001145-79.2019.5.02.0373	15/02/2023 17:52:21
1001340-64.2019.5.02.0373	15/02/2023 18:09:25
1002491-70.2016.5.02.0373	15/02/2023 19:38:36
0001691-98.2012.5.02.0373	16/02/2023 16:03:57
0000491-85.2014.5.02.0373	16/02/2023 16:32:56
1002097-63.2016.5.02.0373	16/02/2023 18:36:57
0002015-20.2014.5.02.0373	16/02/2023 18:36:57
0001858-18.2012.5.02.0373	16/02/2023 18:36:57
1000045-50.2023.5.02.0373	16/02/2023 20:08:20
0002190-14.2014.5.02.0373	16/02/2023 22:48:33
0001860-17.2014.5.02.0373	16/02/2023 22:49:24
1001009-82.2019.5.02.0373	16/02/2023 22:51:19
0022600-06.2008.5.02.0373	16/02/2023 22:51:43
0000311-06.2013.5.02.0373	16/02/2023 22:54:41
0003149-82.2014.5.02.0373	16/02/2023 22:55:40
1001320-44.2017.5.02.0373	16/02/2023 22:56:57
0001587-09.2012.5.02.0373	16/02/2023 22:57:43
0000177-08.2015.5.02.0373	16/02/2023 22:58:03
1000388-51.2020.5.02.0373	16/02/2023 23:00:44
0000653-51.2012.5.02.0373	16/02/2023 23:03:13
0000333-98.2012.5.02.0373	16/02/2023 23:04:15
1000449-48.2016.5.02.0373	16/02/2023 23:04:57
1000168-92.2016.5.02.0373	17/02/2023 13:41:09
0196200-34.2009.5.02.0373	17/02/2023 13:41:09
0001715-58.2014.5.02.0373	17/02/2023 13:41:09
0002933-92.2012.5.02.0373	17/02/2023 13:41:09
0000624-98.2012.5.02.0373	17/02/2023 13:41:09
0002392-59.2012.5.02.0373	17/02/2023 13:46:11
1000492-77.2019.5.02.0373	20/02/2023 10:13:55
0064200-75.2006.5.02.0373	20/02/2023 10:13:55

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 19 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000662-88.2015.5.02.0373	18/07/16	2499
0002554-20.2013.5.02.0373	01/02/18	1936
1002346-14.2016.5.02.0373	13/09/18	1712
1001757-85.2017.5.02.0373	23/10/18	1672
1001578-83.2019.5.02.0373	17/03/20	1161
1001683-60.2019.5.02.0373	02/06/20	1084
1001525-10.2016.5.02.0373	07/12/20	896
1000259-46.2020.5.02.0373	03/08/21	657
1000764-03.2021.5.02.0373	04/03/22	444
1001130-42.2021.5.02.0373	27/05/22	360
1002474-34.2016.5.02.0373	30/05/22	357
1000698-57.2020.5.02.0373	21/09/22	243
1001337-07.2022.5.02.0373	03/11/22	200
1001342-29.2022.5.02.0373	03/11/22	200
1001344-96.2022.5.02.0373	03/11/22	200
1001477-41.2022.5.02.0373	10/11/22	193
1001479-11.2022.5.02.0373	10/11/22	193
1001023-95.2021.5.02.0373	18/11/22	185
1000362-29.2015.5.02.0373	19/11/22	184

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foi(ram) identificado(s) 1 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002386-18.2013.5.02.0373	17/05/21	735

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)***Foram identificados 567 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000738-73.2019.5.02.0373	03/02/22	473
0058200-59.2006.5.02.0373	06/04/22	411
0151000-09.2006.5.02.0373	06/04/22	411
0013000-58.2008.5.02.0373	28/04/22	389
0000111-67.2011.5.02.0373	04/05/22	383
0000829-25.2015.5.02.0373	04/05/22	383
0002049-97.2011.5.02.0373	15/06/22	341
0000900-37.2009.5.02.0373	16/06/22	340
1000481-77.2021.5.02.0373	18/06/22	338
1000484-32.2021.5.02.0373	18/06/22	338
1000488-72.2021.5.02.0372	18/06/22	338
0000363-07.2010.5.02.0373	21/06/22	335
1001113-11.2018.5.02.0373	21/06/22	335
0000828-40.2015.5.02.0373	22/06/22	334
0000618-23.2014.5.02.0373	25/06/22	331
0001689-31.2012.5.02.0373	27/06/22	329
0001690-16.2012.5.02.0373	27/06/22	329
0000725-33.2015.5.02.0373	28/06/22	328
0179100-37.2007.5.02.0373	28/06/22	328
1000996-49.2020.5.02.0373	28/06/22	328
1001061-52.2017.5.02.0372	28/06/22	328
0101500-66.2009.5.02.0373	08/07/22	318
1000807-42.2018.5.02.0373	08/07/22	318
0018700-83.2006.5.02.0373	16/07/22	310
1000043-85.2020.5.02.0373	22/07/22	304
0001106-12.2013.5.02.0373	29/07/22	297
0060600-12.2007.5.02.0373	29/07/22	297
0002264-68.2014.5.02.0373	05/08/22	290
1002829-44.2016.5.02.0373	05/08/22	290
0002155-59.2011.5.02.0373	09/08/22	286
0002546-09.2014.5.02.0373	09/08/22	286
1000007-09.2021.5.02.0373	09/08/22	286
1000628-40.2020.5.02.0373	09/08/22	286
1000706-68.2019.5.02.0373	09/08/22	286
1000905-61.2017.5.02.0373	09/08/22	286
0001683-58.2011.5.02.0373	10/08/22	285
1000896-65.2018.5.02.0373	19/08/22	276
0000372-32.2011.5.02.0373	23/08/22	272
1001168-59.2018.5.02.0373	23/08/22	272
0061100-73.2010.5.02.0373	24/08/22	271
1000615-41.2020.5.02.0373	26/08/22	269
1000785-47.2019.5.02.0373	30/08/22	265
0198400-14.2009.5.02.0373	02/09/22	262
0000373-12.2014.5.02.0373	03/09/22	261
1000529-36.2021.5.02.0373	08/09/22	256
1000452-27.2021.5.02.0373	09/09/22	255
1000285-10.2021.5.02.0373	14/09/22	250
1000937-95.2019.5.02.0373	15/09/22	249
0002574-45.2012.5.02.0373	16/09/22	248
0000503-41.2010.5.02.0373	05/10/22	229
0000081-95.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000099-19.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000100-67.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000101-52.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000112-52.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000114-56.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000117-74.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000137-31.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000142-24.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000152-29.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000162-10.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000189-27.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000194-20.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000214-74.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000216-05.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000237-54.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000245-26.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000279-98.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000288-60.2013.5.02.0373	19/10/22	215

0000314-58.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000338-57.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000346-34.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000349-52.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000351-85.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000352-75.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000368-29.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000398-59.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000400-97.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000408-40.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000418-16.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000418-55.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000432-68.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000443-92.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000444-77.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000464-73.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000496-49.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000499-96.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000505-11.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000511-81.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000553-33.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000555-37.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000564-96.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000566-61.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000571-20.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000580-50.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000587-42.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000590-21.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000602-06.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000604-10.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000612-79.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000620-95.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000639-96.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000642-56.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000663-66.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000664-12.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000666-21.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000675-80.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000676-31.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000677-50.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000688-45.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000699-69.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000704-91.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000718-46.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0000748-18.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000753-35.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000829-98.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000849-89.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000853-24.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0000861-06.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000862-88.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000880-36.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000887-04.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000889-37.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000890-17.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0000890-22.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000893-11.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0000902-36.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0000934-02.2015.5.02.0373	19/10/22	215
0000949-10.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0001051-95.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001083-66.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0001101-58.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0001106-80.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0001206-98.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001215-94.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0001287-47.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001300-51.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0001372-33.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001411-59.2014.5.02.0373	19/10/22	215
0001449-13.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001495-02.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001500-58.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0001515-22.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001520-44.2012.5.02.0373	19/10/22	215

0001555-04.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001563-78.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001582-55.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001613-70.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0001637-06.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001668-55.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001757-49.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001771-62.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001775-02.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001799-30.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0001823-24.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0001874-35.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0001881-32.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0001965-96.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0001988-71.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002029-43.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0002037-83.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002046-74.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002047-59.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002073-91.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0002107-03.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002135-68.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002143-79.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0002145-44.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002149-81.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002174-31.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0002175-79.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002183-61.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0002194-90.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0002196-60.2010.5.02.0373	19/10/22	215
0002210-10.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002254-92.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0002262-06.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002308-24.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002453-51.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002497-02.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0002568-72.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002599-58.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0002625-90.2011.5.02.0373	19/10/22	215
0002843-84.2012.5.02.0373	19/10/22	215
0002897-16.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0003068-70.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0003129-28.2013.5.02.0373	19/10/22	215
0003300-24.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0004600-55.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0004600-89.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0005700-11.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0006100-25.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0012900-69.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0015000-02.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0016000-66.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0017200-74.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0017700-43.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0018900-22.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0018900-56.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0020500-44.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0020700-85.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0024000-55.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0025700-66.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0025800-55.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0026200-35.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0028800-92.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0031200-16.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0032900-61.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0033600-66.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0033800-10.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0033900-33.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0035800-46.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0037500-57.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0037800-24.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0038300-85.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0039500-64.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0040600-25.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0041600-89.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0042400-20.2008.5.02.0373	19/10/22	215

0043800-35.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0046100-38.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0049800-51.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0050500-61.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0050900-46.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0051700-06.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0052000-65.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0052700-12.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0055800-38.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0057600-38.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0058200-54.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0060000-20.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0062000-27.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0062200-97.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0062500-93.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0064300-59.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0065400-49.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0066900-19.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0068200-16.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0070300-75.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0070500-82.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0071000-17.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0071900-97.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0077500-07.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0077600-59.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0080300-37.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0083600-70.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0084200-28.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0084500-53.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0085600-43.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0086200-35.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0089200-77.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0089400-16.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0091500-41.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0091900-89.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0104100-31.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0104200-83.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0105100-32.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0107400-98.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0115500-08.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0116600-66.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0118600-05.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0119600-69.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0128300-68.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0128400-57.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0132900-35.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0134900-08.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0136800-89.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0143500-18.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0145000-22.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0147000-63.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0148300-60.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0151200-16.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0152100-28.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0152200-17.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0159300-57.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0160400-42.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0161500-66.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0162100-87.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0162200-13.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0163700-80.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0165500-46.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0168500-20.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0175500-42.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0180000-54.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0188700-82.2007.5.02.0373	19/10/22	215
0189100-62.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0190000-16.2006.5.02.0373	19/10/22	215
0200600-91.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0204100-68.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0207500-27.2008.5.02.0373	19/10/22	215
0219200-63.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0241300-12.2009.5.02.0373	19/10/22	215
0000532-23.2012.5.02.0373	20/10/22	214
0000534-56.2013.5.02.0373	20/10/22	214

0000615-05.2013.5.02.0373	20/10/22	214
0000654-31.2015.5.02.0373	20/10/22	214
0000671-09.2011.5.02.0373	20/10/22	214
0000706-27.2015.5.02.0373	20/10/22	214
0000719-31.2012.5.02.0373	20/10/22	214
0000721-93.2015.5.02.0373	20/10/22	214
0000731-79.2011.5.02.0373	20/10/22	214
0000745-29.2012.5.02.0373	20/10/22	214
0000777-34.2012.5.02.0373	20/10/22	214
0000780-18.2014.5.02.0373	20/10/22	214
0001119-74.2014.5.02.0373	20/10/22	214
0001482-03.2010.5.02.0373	20/10/22	214
0001498-20.2011.5.02.0373	20/10/22	214
0001690-45.2014.5.02.0373	20/10/22	214
0055500-76.2007.5.02.0373	20/10/22	214
0083900-03.2007.5.02.0373	20/10/22	214
0096200-94.2007.5.02.0373	20/10/22	214
0097500-91.2007.5.02.0373	20/10/22	214
0112000-65.2007.5.02.0373	20/10/22	214
0151600-25.2009.5.02.0373	20/10/22	214
0167100-34.2009.5.02.0373	20/10/22	214
1000746-79.2021.5.02.0373	20/10/22	214
0000015-52.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0000113-37.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0000162-39.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0000182-64.2014.5.02.0373	21/10/22	213
0000213-50.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0000258-54.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0000458-03.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0000479-37.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0000625-83.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0000942-81.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0000999-94.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001033-11.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0001069-87.2010.5.02.0373	21/10/22	213
0001310-85.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001344-60.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001377-84.2014.5.02.0373	21/10/22	213
0001403-48.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001414-77.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001454-59.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001479-14.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0001518-69.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001551-59.2015.5.02.0373	21/10/22	213
0001568-66.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0001583-06.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0001583-40.2010.5.02.0373	21/10/22	213
0001592-60.2014.5.02.0373	21/10/22	213
0001601-56.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0001658-79.2010.5.02.0373	21/10/22	213
0001665-37.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0001731-80.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0001757-78.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0001758-63.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0001759-19.2010.5.02.0373	21/10/22	213
0001844-34.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0001876-10.2010.5.02.0373	21/10/22	213
0002008-96.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002122-98.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0002314-65.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002390-21.2014.5.02.0373	21/10/22	213
0002408-13.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002422-94.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002454-02.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002481-48.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0002487-26.2011.5.02.0373	21/10/22	213
0002575-30.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002799-94.2014.5.02.0373	21/10/22	213
0002814-97.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0002816-04.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002840-32.2012.5.02.0373	21/10/22	213
0002931-88.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0002970-85.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0003017-59.2013.5.02.0373	21/10/22	213
0003305-70.2014.5.02.0373	21/10/22	213

0017300-29.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0083700-25.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0089300-32.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0139900-57.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0140600-28.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0140600-33.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0140700-80.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0141500-11.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0145000-56.2007.5.02.0373	21/10/22	213
0147300-20.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0151300-34.2007.5.02.0373	21/10/22	213
0156000-87.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0156600-06.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0165700-19.2008.5.02.0373	21/10/22	213
0168700-61.2007.5.02.0373	21/10/22	213
0169900-40.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0178900-59.2009.5.02.0373	21/10/22	213
0185700-11.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0188800-37.2007.5.02.0373	21/10/22	213
0196100-16.2008.5.02.0373	21/10/22	213
0198300-93.2008.5.02.0373	21/10/22	213
0198800-33.2006.5.02.0373	21/10/22	213
0206800-51.2008.5.02.0373	21/10/22	213
0000134-76.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0000180-36.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0000208-96.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0000349-18.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0000351-90.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0000373-17.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0000392-81.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0000438-46.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0000493-55.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0000509-09.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0000535-70.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0000559-98.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0000631-27.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0000658-68.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0000720-16.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0000746-48.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0000751-02.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0000756-24.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0000756-58.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0000794-70.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0000802-76.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0000864-58.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0000909-91.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0000915-35.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0000951-77.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0000968-74.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0001025-63.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0001047-87.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001070-33.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001079-63.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0001088-54.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001108-45.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001125-81.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001129-26.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0001129-60.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001134-82.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001146-62.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0001178-62.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001178-67.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0001185-54.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001206-30.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001207-54.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001213-22.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001215-60.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0001216-16.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001289-12.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0001302-11.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0001343-51.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001346-06.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001353-22.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0001369-73.2015.5.02.0373	22/10/22	212
0001402-97.2014.5.02.0373	22/10/22	212

0001534-91.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0001535-76.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0001537-51.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001712-06.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001713-30.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001718-52.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001757-15.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0001769-63.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001786-60.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0001808-60.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001877-92.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001879-62.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001969-70.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0001972-54.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0001985-87.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0002002-89.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0002028-58.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0002032-27.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0002040-67.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002086-90.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0002120-31.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002232-63.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002250-84.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002259-80.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002283-16.2010.5.02.0373	22/10/22	212
0002297-58.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002409-27.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002430-71.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0002493-33.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0002544-73.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002610-19.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002613-08.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002663-05.2011.5.02.0373	22/10/22	212
0002734-02.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002777-36.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0002907-60.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002911-34.2012.5.02.0373	22/10/22	212
0002918-89.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002975-10.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0002991-61.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0003064-33.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0003127-58.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0003177-50.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0003178-35.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0003247-67.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0003268-77.2013.5.02.0373	22/10/22	212
0003280-57.2014.5.02.0373	22/10/22	212
0007800-70.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0010100-73.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0018700-49.2007.5.02.0373	22/10/22	212
0044900-59.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0053300-28.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0059400-33.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0069500-47.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0073400-38.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0075700-41.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0076100-84.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0077900-16.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0084700-65.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0084700-94.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0087200-07.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0102900-18.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0103100-30.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0106700-59.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0108800-79.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0122100-11.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0122200-63.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0123200-98.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0128100-61.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0155200-88.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0173400-80.2007.5.02.0373	22/10/22	212
0178000-76.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0178400-95.2006.5.02.0373	22/10/22	212
0181100-73.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0187900-20.2008.5.02.0373	22/10/22	212

0195800-88.2007.5.02.0373	22/10/22	212
0205200-92.2008.5.02.0373	22/10/22	212
0237100-59.2009.5.02.0373	22/10/22	212
0001071-18.2014.5.02.0373	25/10/22	209
0001154-05.2012.5.02.0373	25/10/22	209
0001241-58.2012.5.02.0373	25/10/22	209
0001261-44.2015.5.02.0373	25/10/22	209
0001364-85.2014.5.02.0373	25/10/22	209
0001374-66.2013.5.02.0373	25/10/22	209
0001377-50.2015.5.02.0373	25/10/22	209
0002943-05.2013.5.02.0373	25/10/22	209
0118600-34.2009.5.02.0373	25/10/22	209
0125500-33.2009.5.02.0373	25/10/22	209
0126000-02.2009.5.02.0373	25/10/22	209
0137400-47.2008.5.02.0373	25/10/22	209
0140000-07.2009.5.02.0373	25/10/22	209
1001862-62.2017.5.02.0373	26/10/22	208
1001232-35.2019.5.02.0373	05/11/22	198
1001893-82.2017.5.02.0373	05/11/22	198
0003246-82.2014.5.02.0373	09/11/22	194
0000929-53.2010.5.02.0373	11/11/22	192
1000139-71.2018.5.02.0373	12/11/22	191
1000300-13.2020.5.02.0373	16/11/22	187
1001703-22.2017.5.02.0373	17/11/22	186
0000831-34.2011.5.02.0373	24/11/22	179
1001174-71.2015.5.02.0373	24/11/22	179
1000821-89.2019.5.02.0373	02/12/22	171
1002817-30.2016.5.02.0373	04/12/22	169
1001274-50.2020.5.02.0373	11/12/22	162
0000369-14.2010.5.02.0373	17/12/22	156
0000605-63.2010.5.02.0373	17/12/22	156
0008900-60.2008.5.02.0373	17/12/22	156
0000944-17.2013.5.02.0373	29/12/22	144
0003175-80.2014.5.02.0373	18/01/23	124
1001177-50.2020.5.02.0373	18/01/23	124
0206700-96.2008.5.02.0373	19/01/23	123
1000769-30.2018.5.02.0373	19/01/23	123
1000023-26.2022.5.02.0373	23/01/23	119
0002580-81.2014.5.02.0373	25/01/23	117
1000424-35.2016.5.02.0373	28/01/23	114
0000024-04.2017.5.02.0373	29/01/23	113
1001341-78.2021.5.02.0373	31/01/23	111
1001444-33.2017.5.02.0371	02/02/23	109
1000423-76.2018.5.02.0374	10/02/23	101
1000718-14.2021.5.02.0373	10/02/23	101
1000742-76.2020.5.02.0373	10/02/23	101
1000829-95.2021.5.02.0373	17/02/23	94
1000171-08.2020.5.02.0373	18/02/23	93